



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1110 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 077-22DP-PMG CONTRATO Nº 233-22DP-PMG - RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO

AVISOS

- (CONSÓRCIO DE SAÚDE - CIS ALTO SERTÃO) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO RESCISÃO CONTRATUAL - JULIANA TEIXEIRA PAES

OUTROS DOCUMENTOS

- ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO À ELEIÇÃO DO CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes servidores públicos:

I- MARCO ANTÔNIO DE JESUS – Divisão de Esporte;

II- GILDETE BRITO NASCIMENTO - Coordenação de Memória e Arquivo Público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. CLEITON BATISTA SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Levantamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1110 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I- **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO** – Departamento de Compras;
- II- **JULIANA TEIXEIRA PAES** – Diretoria de Assessoria Especial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-22DP-PMG
CONTRATO DE DISPENSA Nº 233-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“AQUISIÇÃO DE BROCAS DE VIDEA COM DIAMETRO DE 12 MM, - NACIONAIS, CURTAS, PARA FURADEIRA TIPO MARTELETE, DESTINADAS A PERFURAÇÃO DE PEDRAS”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 339030 – Material de Consumo.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que o contratante se compromete a pagar de acordo com o Termo de Referência e cláusulas contratuais.
DATA DO CONTRATO	26 de outubro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE	JOSÉ ELDER GUIMARÃES – Secretário Interino de Infraestrutura do Município Guanambi-BA.
ASSINA PELA CONTRATADA	RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 05.308.785/0002-69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-22DP-PMG**

O Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Guanambi, sr. **JOSÉ ELDER GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de brocas de videa com diâmetro de 12 mm, - nacionais, curtas, para furadeira tipo martetele, destinadas a perfuração de pedras”**, perante a empresa **RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 05.308.785/0002-69**, situada à Av. Senador Nilo Coelho, nº 663 -A, Bairro: Brindes, nesta cidade de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ELDER GUIMARÃES

SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 013/2022, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MEDICAMENTOS visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**. Data da abertura da sessão pública: **16/11/2022**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 26 de Outubro de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO (A)	JULIANA TEIXEIRA PAES
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA	02/01/2022 à 31/12/2022
RESCISÃO	26/10/2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO
DE REPRESENTANTES PARA CONCORREREM
À ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS
GESTÃO 2022/2024 -**

A Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução CMAS nº 013/2022, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2022, que determina a publicação da relação de representantes das entidades e organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, habilitadas a designarem candidato(a) para a participação no processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS – Gestão 2022/2024 e ainda, considerando o Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de setembro de 2022, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS - Gestão 2022/2024,

PUBLICA:**1. NA CONDIÇÃO DE CANDIDATAS:****a) Entidades e Organizações de Assistência Social:**

1) Processo: 2022

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Segmento: Entidade

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Leidimar Neves |Costa - CPF: 577.842.485-04

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2) Processo: 2022

Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Segmento: Entidade

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira- CPF: 028.611.235-32

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024,

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

b) Organizações de Usuários da Assistência Social:

1) Processo: 2022

CASA - Centro de Agroecologia no Semiárido

CNPJ: 05.497.949/0001-62

Segmento: Organização de Usuário

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Aurita Rodrigues de Souza - CPF: 960.580.725-49

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

1) Processo: 2022

APADA - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região

CNPJ: 02.477.611/0001-50

Segmento: Organização de Usuário

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Yuri Fernandes Araújo - CPF: 041.425.315-90

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

c) Usuários da Assistência Social:

1) Processo: 2022

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social / Jonaldo Apolinário M. de Oliveira

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Usuários

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Delfina Pereira do Nascimento Araújo - CPF: 023.702.295-86

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada representação para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024,

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2) Processo: 2022

Centro de Convivência do Idoso / Otelino Ferreira Costa

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Usuários

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Mércia Alves Moreira - CPF: 348.457.125-04

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada representação para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

3) Processo: 2022

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Usuários

Condição: Candidato(a)

Designado (a) Eli Carvalho de Almeida- CPF: 982.379.855-91

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada representação para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

d) Organizações de Trabalhadores do SUAS:

1) Processo: 2022

OAB - Subseção de Guanambi

CNPJ: 14.259.469/0001-83

Segmento: Representante de Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidatos(as)

Designado (a) Ângela da Silva Braga - CPF: 037.735.835-59

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

2) Processo: 2022

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região BA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidatos(as)

Designado (a) Sandra Ferreira Pereira Ribeiro - CPF: 000.800.525-76

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

3) Processo: 2022

CRP – Conselho Regional de Psicologia

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Segmento: Representante de Trabalhadores do SUAS

Condição: Candidatos(as)

Designado (a) Laryssa de Castro Malheiro - CPF: 065.950.175-98

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2. NA CONDIÇÃO DE ELEITORES:**a) Entidades e Organizações (de Assistência Social / Organizações de usuários/ de trabalhadores do SUAS):**

1) Processo: 2022

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa da Torta

CNPJ: 00.895.688/0001-15

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Maurino Moreira Pereira- CPF: 752.458.925-53

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

2) Processo: 2022

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pajeú de Josefino

CNPJ: 04.102.895/0001-26

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) João Paulo da Silva Cotrim - CPF: 010.376.715-03

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

3) Processo: 2022

Associação dos Produtores Rurais de Morrinhos

CNPJ: 16.299.775/0001-73

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Adalcina Cotrim Ferreira Teixeira - CPF: 002.923.585-55

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

4) Processo: 2022

Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Sítio Novo

CNPJ: 15.015.001/0001-87

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Nelci Clara da Silva Rodrigues - CPF: 669.022.745-68

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

5) Processo: 2022

Associação Comunitária de Mutans

CNPJ: 13.650.676/0001-72

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Maria Joana Ferreira Mendes - CPF: 813.514.105-04

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Decisão: Habilitação

6) Processo: 2022

Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado de Jurema

CNPJ: 15.015.092/0001-50

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Roberto Carlos Santos Pereira - CPF: 017.313.885-35

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

7) Processo: 2022

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Mocó

CNPJ: 02.657.761/0001-46

Segmento: Entidade

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Maria Milta de Melo Fernandes - CPF: 160.935.505-91

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

8) Processo: 2022

Associação Comunitária de Morro da Inácia I

CNPJ: 63.176.358/0001-40

Segmento: Entidades

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Ivan de Araújo Lima - CPF: 014.020.415-60

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

9) Processo: 2022

Associação Comunitária Rural de Beira Rio

CNPJ: 05.016.104/0001-08

Segmento: Entidades

Condição: Eleitor(a)

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio - Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 - 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Designado (a) Maria Ana de Jesus - CPF: 690.248.555-00

Parecer: A Comissão Eleitoral delibera pela HABILITAÇÃO da citada organização para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS - Gestão 2022/2024, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CMAS nº 013, de 20 de setembro de 2022.

Decisão: Habilitação

10) Processo: 2022

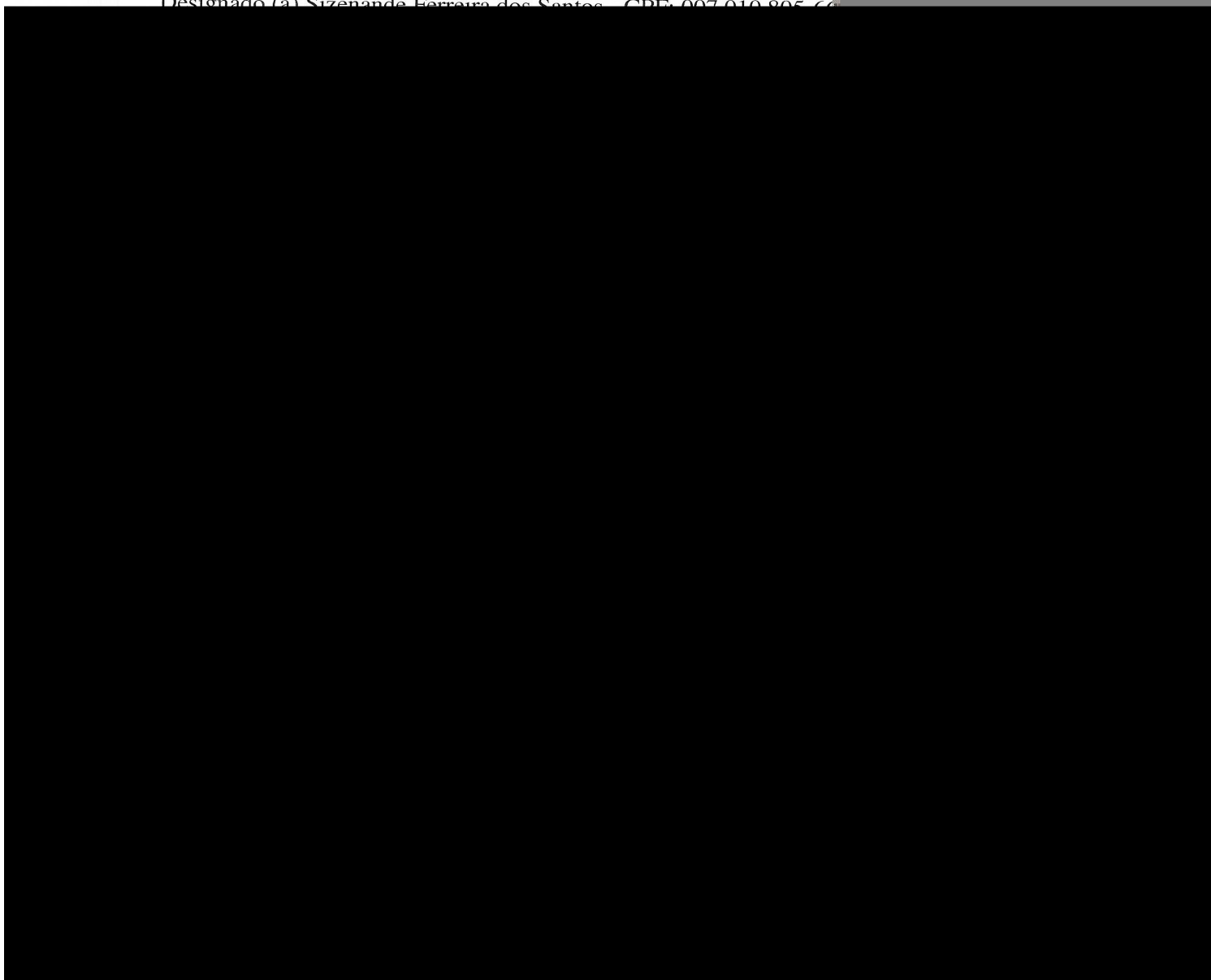
Associação dos Moradores do Perímetro Irrigado de Ceraíma

CNPJ: 00.776.411/0001-73

Segmento: Entidades

Condição: Eleitor(a)

Designado (a) Sizenande Ferreira dos Santos - CPF: 007.010.895-66



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Conforme o **Art. 5º** da Resolução CMAS 011/2022 §5º para os **eleitores** postulantes à habilitação pelos segmentos de representação da sociedade civil, a indicação da representação na Assembleia de Eleição poderá ser apresentada até a sua instalação, nas condições previstas no parágrafo único do art. 8º desta Resolução.

A Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2022/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, prevista nos termos do inciso II do § 1º do Art. 17 da Lei nº 8.742/93 será realizada no dia 01 de novembro de 2022, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual, a partir das 7h30min, no auditório Lino Teixeira da Câmara de Vereadores de Guanambi, Centro Administrativo, Guanambi – Bahia.

Guanambi, 04 de outubro de 2022.


Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento


Cláudia Diamantino Lopes


Maycon Lima Santos Gusmão

Comissão Eleitoral

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/36A3-430D-07AA-045E-00A6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36A3-430D-07AA-045E-00A6



Hash do Documento

f4eeba15f5924d285285775028ad809f2d5cb16269c9927afa89609f8c6f1d0d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2022 17:30 UTC-03:00